

**2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
OUTSOURCING DE IMPRESSÃO Nº 005/2021-GOIASTELECOM**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005/2021-GOIASTELECOM, FIRMADO EM 01
DE MARÇO DE 2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM:**

De um lado,

GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A - GOIASTELECOM, Pessoa Jurídica de direito privado, constituída na forma de Sociedade de Economia Mista S.A., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.268.439/0001-53, com sede na Rua João de Abreu, esquina com a Rua 9, nº 192, Ed. Aton Business Style, 15º Pavimento, salas 154-157 B, Setor Oeste, Goiânia-GO - CEP 74.120-110, e endereço eletrônico: gt@goiastelecom.go.gov.br, representado nesse ato por seu Presidente Sr. **HIPOLITO PRADO DOS SANTOS**, e, na sua ausência, pelo seu Diretor Comercial e de Operações Sr. **SANDRO GOMES BATISTA**, podendo ambos serem encontrados no endereço profissional, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**;

E, de outro lado,

MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº33.091.401/0001-53, com sede na Rua T28, 1253, Setor Bueno, CEP 74210-040 – Goiânia/GO, neste ato representada por seu proprietário Sr. **ALEXANDRE OSNI ZIMMERMANN**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CONTRATANTE e CONTRATADA, em conjunto denominados simplesmente "**Partes**" e, isoladamente, "**Parte**";

CONSIDERANDO QUE:

- I. As **PARTES** firmaram, em 01 de março de 2021, o Contratado nº 005/2021-GOIASTELECOM, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de outsourcing de impressão, com fornecimento de insumos para impressora multifuncional – MPF, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura e publicação do contrato;
- II. Em 28.02.23, formalizaram o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021-GOIASTELECOM, para renovação do contrato e a atualização de algumas cláusulas;
- III. Em função da necessidade de melhoria do equipamento disponibilizado e prolongar o prazo de vigência do contrato, as **PARTES** desejam: a. alterar o objeto do contrato; e b. -

Tel.: (62) 3089-0783

Sede: Rua João de Abreu, esquina com a Rua 9, nº 192, Ed. Aton Business Style,
15º Pavimento, salas 154-157 B, Setor Oeste
Goiânia-GO - CEP 74.120-110
www.goiastelecom.go.gov.br

Classificação: Privada

prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato.

RESOLVEM, de mútuo e comum acordo, celebrar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021-GOIASTELECOM, doravante simplesmente “Termo”, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA JUSTIFICATIVA

1.1. O aditamento – nos termos das Leis Federais n.º 13.709/2018, e da Lei Estadual n.º 17.928/2012 – decorre do pedido da CONTRATANTE para a melhoria do equipamento em razão de sua necessidade, que constam no Processo (SEI) n.º 202210901000002, de acordo com as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo tem por objeto alterar as Cláusulas “Segunda” e “Quarta” do Contrato n.º 005/2021- GOIASTELECOM (000026819209) para realizar a melhoria e troca do equipamento, bem como o consequente reajuste no valor do aluguel e a prorrogação da vigência, nos termos do Termo de Referência, do Processo de Dispensa nº 202100001, com fulcro no art. 81, §1º, da Lei Federal nº. 13.303/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MUDANCA NO OBJETO DO CONTRATO.

3.1. Com a melhoria do equipamento haverá também a consequente mudança da “Cláusula Segunda” do Contrato nº 005/2021-GOIASTELECOM, como segue em Anexo (I).

CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO

4.1. Com a troca do equipamento por um de melhor e maior qualidade, ocorrerá o consequente acréscimo no serviço prestado pela CONTRATADA, reajustando-se o valor anual, em observância ao limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato pactuado.

4.2. Sendo assim, o (s) valor (es) pelo aluguel passa (m) a ser de: R\$224,04 (duzentos e vinte e quatro reais e quatro centavos) / mês, para R\$280,00 (duzentos e oitenta reais) / mês, somando-se uma média estimada de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais) / ano.

Parágrafo único. Os valores referentes às impressões mantêm-se os mesmos, conforme tabela abaixo:

Descrição	Valor Atual Unitário (R\$)	Qt	Valor Atual Mensal (R\$)	Novo Valor Unitário (R\$)	Novo Valor Mensal (R\$)
Aluguel do Equipamento	224,04	1	224,04	280,00	280,00
Página monocromática	0,09	2000	180,00	0,09	180,00
Página color	0,37	300	111,00	0,37	111,00
			515,04		571,00

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Tel.: (62) 3089-0783
 Sede: Rua João de Abreu, esquina com a Rua 9, nº 192, Ed. Aton Business Style,
 15º Pavimento, salas 154-157 B, Setor Oeste
 Goiânia-GO - CEP 74.120-110
 www.goiastelecom.gov.br

5.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 005/2021-GOIASTELECOM (000026819209), de 24 (vinte e quatro) meses pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com início em 01.03.23 e término em 28.02.26.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DA EFICÁCIA

6.1. Conforme o art. 39, da Lei Federal nº 13.303/2016, também serão consideradas como publicidade dos atos contratuais as publicações dos respectivos contratos em portal específico mantido pela empresa na internet, neste caso, o Termo terá vigência e validade contados da sua assinatura e publicação no site.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 005/2021-GOIASTELECOM

7.1. Permanecem válidas, inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Particular de Contrato de Outsourcing de Impressão nº 005/2021-GOIASTELECOM, não expressamente alteradas por este instrumento e que com este não conflitarem.

Estando as Partes assentes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Goiânia, 02 de março de 2023.

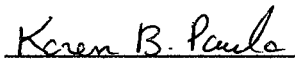

GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A.-GOIASTELECOM
CONTRATANTE

Sandro Gomes Batista
Diretor de Gestão e Finanças


MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Juliana L. Guimarães
CPF: [REDACTED]


Nome: Keren B. Paula
CPF: [REDACTED]

ANEXO I – DO 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO Nº 005/2021-GOIASTELECOM

1. Com a melhoria do equipamento haverá também a consequente mudança da “Cláusula Segunda” do Contrato nº 005/2021-GOIASTELECOM, da seguinte forma:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato: a prestação de serviços de outsourcing de impressão, com fornecimento de insumos, inclusive papel, para impressora multifuncional - MFP em perfeito estado de funcionamento, disponibilizando-os no endereço da locatária, com as seguintes especificações e quantitativos:

2.1 Fornecimento de impressora - MFP Color com insumos (incluindo papel) - 1 unidade, com as seguintes especificações:

- 2.1.1 Função de digitalização, cópia e impressão;*
- 2.1.2 Multifuncional Laser Colorida;*
- 2.1.3 Capacidade de digitalizar para USB e pasta de rede (FTP e SMB);*
- 2.1.4 Entradas USB, Rede cabeada (RJ45), Wi-Fi modo direto e conexão via rede sem fio;*
- 2.1.5 Display de 4.3 polegadas;*
- 2.1.6 Velocidade impressão mínima de 22 ppm (papel A4);*
- 2.1.7 Saída da primeira página de impressão em menos de 12 segundos e para cópia em menos de 13 segundos;*
- 2.1.8 Capacidade de digitalização de, pelo menos, 20 ipm;*
- 2.1.9 Resolução óptica de digitalização de até 1200 x 1200 dpi;*
- 2.1.10 Alimentador automático de folhas de, pelo menos, 25 páginas;*
- 2.1.11 Bandeja padrão com capacidade mínima de 250 folhas e suporte para padrão officio;*
- 2.1.12 Ciclo mensal de 50.000 páginas ou superior.*

2.2 Fornecimento de insumos (incluindo papel) para MFP 132FW HP - 1 unidade:

- 2.2.1 Fornecimento de cilindro e kit fusor de impressão;*
- 2.2.2 Fornecimento de toner;*
- 2.2.3 Fornecimento de papel;*
- 2.2.4 Demais itens que garantam uma boa qualidade de impressão, tanto em manutenção preventiva, quanto corretiva;*

2.3 Fornecimento de insumos (incluindo papel) para HP Laserjet M1132 - 1 unidade:

- 2.3.1 Fornecimento de cilindro e kit fusor de impressão;*
- 2.3.2 Fornecimento de toner;*
- 2.3.3 Fornecimento de papel;*
- 2.3.4 Demais itens que garantam uma boa qualidade de impressão, tanto em manutenção preventiva, quanto corretiva;*

Leia-se:

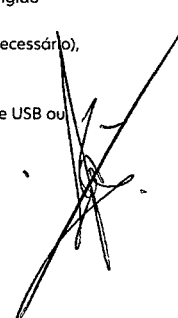
Tel.: (62) 3089-0783
Sede: Rua João de Abreu, esquina com a Rua 9, nº 192, Ed. Aton Business Style,
15º Pavimento, salas 154-157 B, Setor Oeste
Goiânia-GO - CEP 74.120-110
www.goiastelecom.go.gov.br

Impressão

Velocidade de impressão	Até: preto: 45 ppm (páginas por minuto) (A4) a preto: 45 ppm (páginas por minuto) (Letter) a cores: 40 ppm (páginas por minuto) (A4) a cores: 40 ppm (páginas por minuto) (Letter)
Velocidade de impressão duplex	Até: preto: 45 ppm (A4) a preto: 45 ppm (Letter) a cores: 40 ppm (A4) a cores: 40 ppm (Letter)
Tempo para a 1ª página	mono: 5.5 segundos a cores: 7.7 segundos
Resolução de impressão	preto: 1.200 x 1.200 ppp, Qualidade de imagem 2.400 (2.400 x 600 ppp) cores: 1.200 x 1.200 ppp, 2.400 Qualidade de imagem
Impressão em Duplex	frente e verso: Duplex integrado

Digitalização

Tipo de Scanner / Digitalização	Scanner de base plana com ADF ADF: RADF (Duplex frente e verso automático)
Área de digitalização	mm: 297 x 432 mm (máximo)
A4/Ltr Simplex velocidade digitalização	Até: preto: 68 / 70 Lados por minuto cores: 53 / 53 Lados por minuto
A4/Ltr Duplex velocidade digitalização	Até: preto: 38 / 37 Lados por minuto cores: 38 / 37 Lados por minuto
Tecnologia do scanner	CCD
Resolução da Digitalização	600 X 600 ppp
Formatos de ficheiros digitalizados	Enviar como: XPS, TIFF, PDF altamente compactado (1GB RAM e disco rígido necessário), PDF de arquivo (A-1a, A-1b), Secure PDF, PDF pesquisável (OCR opcional com 1GB RAM e disco rígido necessário), PDF, JPEG, JPG
Destinos da digitalização	e-mail, Lexmark Document Solutions Suite (LDSS), Unidade USB ou pasta de rede, Unidade USB, FTP



Tel.: (62) 3089-0783

Sede: Rua João de Abreu, esquina com a Rua 9, nº 192, Ed. Aton Business Style,

15º Pavimento, salas 154-157 B, Setor Oeste

Goiânia-GO - CEP 74.120-110

www.goiastelecom.go.gov.br

	ADF	Alimentador automático de documentos de 110 folhas
	Capacidade de alimentação / Cópia/Fax/Scan	Cópia/Fax/Digitalização: 110 páginas 20 lb ou 75 gsm bond (ADF) ADF: 110 páginas 20 lb ou 75 gsm bond
Manuseio de papel	Tipos de papel suportados	Etiquetas, Cartolina, Papel comum, Transparências, Envelopes, Consulte o guia de etiquetas e cartolinas., Papel brilhante
	Opção de acabamento de trabalhos	Sim
	Número de entradas de papel	2 máximo: 6
	Capacidade de alimentação de papel	standard: 620 páginas 20 lb ou 75 gsm bond máximo: 5140 páginas 20 lb ou 75 gsm bond 620 páginas 20 lb ou 75 gsm bond
	Capacidade saída de papel	Até: standard: 500 páginas 20 lb ou 75 gsm bond máximo: 3750 páginas 20 lb ou 75 gsm bond
Hardware	Peso Suportado do Papel	gsm: 60 - 256 q/m2 (Alimentador Standard)
	Velocidade Processador	1.2 GHz
	Memória	standard: 1024 MB máximo: 2048 MB
	Disco rígido	Incluído na configuração
	Linguagem da impressora	standard: Emulação PDF 1.6, Emulação PCL 5c, Emulação PCL 6, Microsoft XPS (XML Paper Specification), Personal Printer Data Stream (PPDS), xHTML, Emulação PostScript 3, Imagem direta, AirPrint™
	Definições de fontes e símbolos	2 fontes de bitmap PCL, 158 fontes expansíveis PostScript, OCR-A, OCR-B 5e fonte expansível PCL, Para mais informações, consulte Technical Reference., 84 fontes expansíveis PCL, 3 de 9 fontes PCL 5e escaláveis em estreito, normal e ampla, 5 fontes de bitmap PPDS, 39 fontes expansíveis PPDS
	Tela sensível ao toque	Sim



Conectividade

USB direto	Sim
Rede Ethernet	Sim
Suporte de Protocolo de Rede	TCP/IP IPv6, TCP/IP IPv4, AppleTalk™, TCP, UDP
Métodos de Impressão em Rede	LPR/LPD, IP direto (Port 9100), HTTP, IPP 1.1 (Internet Printing Protocol), NDPS/NEPS (Novell Distributed Print Services, Novell Netware Enterprise Print Services), FTP, TFTP, Enhanced IP (Port 9400), Integração ThinPrint .print
Protocolos de Gestão de Rede	DHCP ⁴ , APIPA (AutoIP) ⁴ , BOOTP, RARP ⁴ , mDNS ⁴ , IGMP ⁴ , Bonjour ⁴ , WINS ⁴ , DDNS ⁴ , SNMPv3 ⁴ , SNMPv2c ⁴ , Telnet ⁴ , NTP ⁴ , ICMP ⁴ , HTTP ⁴ , DNS ⁴ , ARP ⁴ , HTTPS (SSL ⁴ /TLS) ⁴ , Finger ⁴
Segurança de Rede	IPSec, SNMPv3, Autenticação 802.1x: MD5, MSCHAPv2, LEAP, PEAP, TLS, TTLS
Conectividade opcional	1284-B paralelo bidirecional interno, RS-232C série interno
Conectividade rede opcional	MarkNet™ N8130 Interno Ethernet em Fibra Óptica, MarkNet™ N8250 Interno 802.11b/g/n wireless

